



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 19/98

Teresina, 28 de dezembro de 1998

Dispõe sobre regime didático científico dos Cursos Superiores Plenos com atividade presencial nos períodos especiais.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação tomada pelo CONSUN, em sua reunião ordinária de 28.12.98,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Cursos superiores Plenos dos períodos especiais compreendem atividade acadêmica presencial e semi-presencial.

Art. 2º - A atividade presencial de cada disciplina consiste na obrigatoriedade de ser ministrado, o mesmo número de horas/aula constante da grade curricular do período regular.

Art. 3º - Os Cursos Superiores Plenos ministrados em períodos especiais obedecem ao regime semestral e de matrícula por módulo.

Art. 4º - A avaliação final do desempenho do aluno será a média aritmética das notas correspondente a atividade presencial e semi-presencial.

Art. 5º - A avaliação do rendimento correspondente a atividade presencial será feita por única nota constante do Diário de Classe.

Art. 6º - A avaliação acumulada do desempenho acadêmico correspondente ao rendimento da atividade presencial e semi-presencial será feita em duas notas expedidas, pelo professor da disciplina lotado na Coordenação Central dos Cursos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

Parágrafo Único - A avaliação cumulativa de desempenho correspondente à atividade conjunta presencial e semi-presencial será feita através de listas de exercício, trabalhos sobre temas de abordagem específica da disciplina, teste oral e/ou escrito promovido a critério da Coordenação Central da Disciplina.

Art. 7º - O disposto nesta Resolução tem aplicação imediata a partir de 02 de janeiro de 1999.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN da UESPI